



CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



EMENDA MODIFICATIVA

O Vereador João Diniz, com assento nesta Casa Legislativa vem propor, na forma regimental, a seguinte Emenda modificativa:

Art. 1º O projeto de Lei nº 17/2023, Art. 3º, inciso I – terá a seguinte redação no prazo de até dois anos, a partir da publicação desta Lei, não sendo concluída a edificação, o imóvel será reintegrado ao patrimônio público.

Bonito 22 novembro de 2023

João Diniz
Vereador

o

1833 1895
MUNICÍPIO DE BONITO

